PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1.627/2012

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ROÇA NOVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal **"ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA ROÇA NOVA"**, com sede na Fazenda Roça Nova, Zona Rural, localizada no Distrito de Cana Brava, Município de João Pinheiro – MG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, fundada em 27/05/2005, com suas finalidades contidas no artigo 4º de seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 07.389.730/0001-75, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Comarca de João Pinheiro – MG, no livro "A-1"/Pessoas Jurídicas, Fls 051, sob o nº 551, em 02 de maio de 2005.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 16 de julho de 2012.

Sérgio Vaz Soares
Prefeito Municipal